ATA DA 97° SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO
DE 2024 DA 7° LEGISLATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS ESTADO DO
MARANHÃO.



# ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos vinte oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 09:00h. confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 97ª Sessão Ordinária do 1º período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Presidente Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DORISEL SOUSA LOPES, 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO, VEREADORES PRESENTES: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA. VEREADORES AUSENTES: 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE e JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO. O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook. Em seguida solicitou que a 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO fizesse a verificação do quórum, justificou a ausência do vereador FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE. Em seguida convidou o vereador DORISEL SOUSA LOPES para fazer a leitura da Bíblia sagrada no livro de Salmos nº98 convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Em seguida convidou 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO para fazer a leitura da Ordem do dia. A mesma cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA e ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA. O senhor Presidente colocou em discussão as Atas, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias das mesmas via WhatsApp para os devidos questionamentos. Não houve questionamentos o Sr. Presidente declarou APROVADAS. PROJETO DE LEI Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - ESTADO DO MUNICÍPIO DO ALIMENTAR E NUTRICIONAL MARANHÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER N°05/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - ESTADO DO MARANHÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO Nº31/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETEAMENTO, E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO É CANALETAS, NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO VILA AMERICANA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. INDICAÇÃO Nº36/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL FAZER A COMPRA (AQUISIÇÃO) DE 01 UMA CAMINHONETE 4X4 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. INDICAÇÃO Nº08/2024 AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO ASSUNTO: ASFALTAMENTO DAS RUAS DO POVOADO PARAÍSO NO



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº24/2024 AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO ASSUNTO: RECUPERAÇÃO ALFASTICA DAS RUAS CONSÓRCIO MIRA E MATRIZ NO POVOADO DE CURVERLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIO-MA. INDICAÇÃO Nº30/2024 AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCODADE NA RUA LAUTENTINO SOARES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº28/2024 AUTORIA DA VEREADORA RANIERE CATRO SILVA PINTO ASSUNTO: LIMPEZA DO BANHO NA ENTRADA DA CIDADE E GALERIA PRÓXIMO A FAZENDA DO SR. JOÃO PINTO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. Após leitura da ordem do dia o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre o PARECER Nº05/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - ESTADO DO MARANHÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Se manifestaram favoráveis pela a aprovação os vereadores FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA e DORISEL SOUSA LOPES. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER Nº05/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - ESTADO DO MARANHÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse um oficio ao Poder Executivo informando sobre a aprovação do referido Projeto de Lei. Dando seguimento a Pauta do dia o Sr. Presidente convidou o vereador DORISEL SOUSA LOPES para fazer a defesa de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da INDICAÇÃO Nº31/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Solicito que a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciem os meios necessários para realização dos serviços de melhorias na infraestrutura no bairro Vila Americana, que seja feita o serviço de terraplenagem com pavimentação asfáltica ou bloqueteamento, colocação de meio fio e canaletas e sinalização nas ruas e Avenidas da Vila Americana. Tendo em vista que o Bairro Vila Americana é um dos maiores bairros da sede deste município e já tem centenas de moradores e ainda não tem infraestrutura, a falta desses investimentos nas ruas e avenidas do referido bairro está causando transtornos e sofrimentos aos moradores principalmente no período chuvoso. A realização dos serviços trará benefícios à população do referido Bairro, valorizando os imóveis já existentes e atraindo mais investimentos habitacionais, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida da nossa População. Nesses termos, peço e aguardo deferimento ao pedido, bem como conclamo o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a provação desta importante indicação. Tendo em vista se tratar de grandes benefícios para o Povo Vilanovense. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestantes, prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO N°31/2024. Em seguiu o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias ao Poder Executivo para as devidas providências. Próxima solicitação INDICAÇÃO Nº36/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Aquisição (compra) de uma



Caminhonete 4x4 com carroceria aberta para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do nosso Município Vila Nova dos Martírios – MA. Pela grande necessidade de melhorar a estrutura da Secretaria visando à redução de despesas com locações e aluguéis e a melhoria dos serviços prestados pela mesma à nossa população De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a aquisição da caminhonete, poderá ser feita através de Convênio com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município. Nesses termos, peço e aguardo deferimento, bem como conclamamos o apoio dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo, para aprovação do mesmo. De já externo meus agradecimentos. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestantes, prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº36/2024. Em seguiu o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias ao Poder Executivo para as devidas providências. Seguindo a ordem das indicações o Sr. Presidente convidou o vereador FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO para fazer a defesa de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a justificativa da INDICAÇÃO Nº08/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: A pavimentação asfáltica das referidas ruas do povoado Paraíso se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade, que a Prefeitura Municipal providencie os meios necessários para a realização desta tão importante obra que visa melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Se manifestaram favoráveis os vereadores JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e DORISEL SOUSA LOPES. Após as manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para votação APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº08/2024. Em seguiu o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias ao Poder Executivo para as devidas providências. Próxima solicitação INDICAÇÃO Nº24/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Que o Município de Vila Nova dos Martírios através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tomem os meios necessários para a recuperação da camada asfáltica das ruas Consórcio Mira e Matriz no Povoado de Curvelândia. Tal solicitação se faz necessária devido ao estado precário delas, o que tem forçados motoristas a realizarem manobras perigosas colocando em risco a vida das pessoas e submetendo seus veículos a possíveis danos. Em como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Se manifestaram favoráveis os vereadores JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e DORISEL SOUSA LOPES. Após as manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para votação APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº24/2024. Em seguiu o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias ao Poder Executivo para as devidas providências. Dando seguimento a Sessão Ordinária o Sr. Presidente convidou o vereador JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS para fazer a defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da INDICAÇÃO Nº30/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos venha realizar a instalação de redutores de velocidade na Rua Laurentino Soares no Município. Esta indicação se faz necessária, em virtude do grande fluxo de veículos automotores que trafegam por ali, e em muitos casos transitam em alta velocidade, não respeitando os pedestres, colocando em risco a vida dos moradores daquele local. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação.



Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestantes, prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº30/2024. Em seguiu o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias ao Poder Executivo para as devidas providências. Dando seguimento o Sr. Presidente convidou a vereadora RANIERE CASTRO SILVA PINTO para fazer a defesa de sua solicitação. A mesma cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da INDICAÇÃO Nº28/2024 JUSTIFICATIVA DA AUITORA: Que o Município de Vila Nova dos Martírios - MA, através da Prefeitura Municipal, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e meio ambiente providenciem os meios necessários para a limpeza do banho na entrada deste Município e do banho próximo a fazenda do seu João Pinto no Município de Vila Nova dos Martírios - MA. Tendo em vista que os moradores deste município frequentam esses banhos para o seu lazer durante os finais de semana, a limpeza deles deixaria o ambiente bem mais atrativo. Também colocar lixeiras e placas para conscientizar os visitantes a manter os locais limpo. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. O vereador DORISEL SOUSA LOPES se manifestou favorável. Não houve mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº28/2024. Em seguiu o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias ao Poder Executivo para as devidas providências. Não havendo mais pautas a serem tratadas, o Sr. Presidente abriu espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** onde fizeram uso da palavra os vereadores: **DORISEL SOUS** LOPES, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, RANIERE CASTRO SILVA PINTO e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA. Informamos que encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na integra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão. Não havendo mais nada a ser tratada o Sr. Presidente JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA declarou encerrada em nome de Deus, a 97ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. Em seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata. Art. 76 do Regimento interno. Ao iniciar-se está, o Presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada em apreciação do Plenário para análise e discussão, se aprovada a alteração ou correção serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguira as normas regimentais, assinada pelo Presidente JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO ou se representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ. Aos vinte oito (28) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (2024). Informamos que se encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na integra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão.

Presidente – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

Vice-Presidente DORISEL SOUSA LOPES



1° Secretaria Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO.

Vereador: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO

Vereador: JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

Vereadora: MARIA JOSÉ FEREIRA DE SOUSA